



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 005/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família – ESF Urbana, vinculada ao CNES nº 6424856, do município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS, na sua 005ª Reunião (4ª Ordinária), realizada no dia 17.03.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/MS/GM de 10/10/2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo 004212/2014/2014/SUSAM, trata da solicitação de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família – ESF Urbana, para o município de Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes de Estratégia da Família, atendendo os critérios das supracitadas Portarias e conforme parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica Sra. Joselina Alves de Castro.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha - ESF, vinculado ao CNES nº 6424856, para o município de Boa Vista do Ramos/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Parintins-Am, 17 de março de 2014.

Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS

Suziéle da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 005/2014, datada de 17 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde